



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 592

PESAR pelo falecimento do Médico Dr. Marcos Alonso Granzoti, ocorrido no último dia 15, aos 67 anos de idade.



CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento do Doutor MARCOS ALONSO GRANZOTI, ocorrido no último dia 15 de outubro, aos 67 anos de idade, médico dos mais queridos, ilustres e respeitados de nossa cidade;

CONSIDERANDO que durante mais de quatro décadas o dr. Granzoti exerceu a medicina com amor, dedicação e cuidados aos seus milhares de pacientes, incluindo os associados-conveniados da SOBAM, que ajudou a criar nos anos 1970;

CONSIDERANDO que, juntamente com o exercício da medicina, o dr. Granzotti ao longo de sua existência, sempre procurou se envolver com as questões voltadas à comunidade, onde se destacou como voluntário das causas beneméritas e sociais, inclusive através do Lions Clube de Jundiaí;

CONSIDERANDO que ao lado da esposa carinhosamente chamada Cidinha e do filho Marcos constituiu uma bonita família e sempre se destacou pela forma cordial e gentil no trato às pessoas;

CONSIDERANDO a respeitosa solidariedade deste Vereador a tão ilustre Senhor, valemo-nos da presente para registrar nossas condolências aos seus familiares, especialmente a esposa, agora viúva, Sr.<sup>a</sup> Cidinha e o filho Marcos, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do querido e já saudoso DR. GRANZOTI, em sublime saudade,

/elt



## **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

Requerimento à Presidência n.º 592 – fls. 02

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Aparecida Granzoti, bem como aos funcionários e direção do Grupo SOBAM, na pessoa de seu Superintendente Médico, Dr. Wagner Vilela.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2014.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**'ZÉ DIAS'**